

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

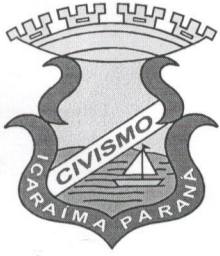
ATO DA MESA Nº 020/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 025/2020, tendo em vista o requerimento/solicitação nº 063/2022 formulado pelo Servidor Luís Paulo de Paiva Sereia.

RESOLVE:

Fica o Servidor **LUÍS PAULO DE PAIVA SEREIA** (devidamente inscrito no RG sob nº 7.793.471-5 SESP-PR), autorizado a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2022, para participar do curso: "E-Social para Órgãos Públicos (Ênfase na 1º, 2º e 3º Fase de Implantação, com Demonstração Prática)", local do curso: Hotel Del Rey – Rua Ermelino de Leão, nº 18, Centro – Curitiba - PR. Curso este realizado pela empresa Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA, durante os dias 12 à 14 de Abril/2022, cabendo-lhe o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias R\$ 1.439,91 (mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)).

Após a conclusão da viagem, conforme o art. 4º, § 3º § 4º da Resolução de nº 023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **cinco dias** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
11 dias do mês Abril de 2022.

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente



LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Imuacama Ilustrado.

Edição N.º *12400* F.º *B5*

Data, *12/04/2022.*

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thomé Filho

Secretário Legislativo

SPORTS: Vendedor Oficial
Lote nº 975.000, na data de sua publicação
em 11 de abril de 2022, 201% de independência e 134° da República.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 077/2022

Preço

Objeto: Global
tema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação
a do ramo para o fornecimento de Umas Funerárias,
Infâncias, a serem distribuídas as pessoas que se
em situação de vulnerabilidade social, para atender a
de Assistência Social, deste Município.
Data: às 09h30min do dia 28 de abril de 2022.

Pregão Presencial nº 078/2022

Preço

Objeto: Global
tema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação
a para fornecimento de CBUQ (concreto betuminoso
quente) com asfalto polimero, os quais serão utilizados
fornecimento e manutenção da malha viária urbana e rural
licípio.
Data: às 14h30min do dia 28 de abril de 2022.

e seus anexos poderão ser obtidos através do site
lpr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais
s: no Departamento de Compras e Licitações do
de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de
Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br,
em 11 de abril de 2022.

lestrino/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações

EFETURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

RAMA

002/2022

2. Fica de Contrato de Empresas
pel de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
do Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG n.º 4.373.450-4 e do CPF n.º
Como Fiscal de Contrato nº 061/2022 Empresa: LT CONSULTORIA-AMBIENTAL
se de relevância o trabalho do fiscal nomeado, porém, sem ônus para o município.
Data Municipal de Icaraima, aos 11 dias do mês de Abril de 2022.

DE OLIVEIRA

V. - Comprador de vov na última edição ou a justificativa suscitada;

V. - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);

VII - Registro no órgão da classe (quando for o caso);

VIII - Certidão de registro de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos,

quando couber;

de acordo com o documento requerido, no ato de

DE LINDA COELHO - PR, CNPJ nº 17.039.121/0001-40.

Comissão Permanente de Licitação: Designada pela Portaria n.º 001/2022 de

12/02/2022.

Jurídica. Vide parecer em anexo.

Ratificação e Adjuicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a

de Icaraima, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês

Presidente

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

ATO DA MESA Nº 020/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando

17.º preteridos regimentais contidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art.

XXVII da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na

Resolução nº 023/2019 e Resolução nº 029/2020, tendo em vista o requerimento/

solicitação nº 063/2022 formulado pelo Servidor Luis Paulo de Paiva Serpa.

RESOLVE:

Fica o Servidor LUIS PAULO DE PAIVA SEREIA (devidamente inscrito no RG sob nº

7.793.471-5 (SESP-PR), autorizado a vigiar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná,

representando este Poder Legislativo nos dias 12, 13 e 14 de Abril de 2022, para

participar do curso: "E-Social para Órgãos Públicos (Enfase na 1.ª, 2.ª e 3.ª Fases

de Implantação, com Demonstração Prática)", local do curso: Hotel Del Rey – Rua

Emelino de Leão, nº 18, Centro – Curitiba - PR. Curso este realizado pela empresa

Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA, durante os dias 12 à 14 de Abril/2022

cabendo-lhe o recebimento de 3 (três) diárias (valor total das diárias R\$ 1.439,91 (mil

quatrocentos e trinta e nove reais e nove centavos) e art. 4.º, § 3.º e 4.º da Resolução de nº

023/2019, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor

apresentar a Mesa Diretora, no prazo de cinco dias os seguintes documentos: Notas

de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo, além do relatório

circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês

Abril de 2022.

Presidente

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

1º Secretário

LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

UMUARAMA, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

disposto no art. 46, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/00, COMUNICA
a população que no dia 13 de Abril de 2022, às 17h30min (dezoisete horas e trinta
minutos), nas dependências da Câmara Municipal, será realizada Audiência Pública,
reunindo as partes interessadas para o Exercicio Financeiro de 2023.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês

de Abril de 2022.

Publique-se. Cumpra-se e Archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos onze dias

do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal



SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 95.640.553/0001-15

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 95.640.553/0001-15

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 95.640.553/0001-15

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 95.640.553/0001-15

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 95.640.553/0001-15

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 95.640.553/0001-15

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 95.640.553/0001-15

SECRETARIA DE FAZENDA